

**PORTARIA N.º 5953, DE 01 DE JULHO DE 2010**

*"Retira Função Gratificada atribuída ao Servidor Municipal Fábio Cesar Pinheiro Conte"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Resolve** retirar a partir desta data, 01 de Julho de 2010, Função Gratificada de Dirigente do Núcleo Central de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Servidor Municipal **Fábio Cesar Pinheiro Conte**, atribuída através da Portaria n.º 5573, de 09 de Março de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 01 de Julho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.